



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 040, DE 24 DE JULHO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando a decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 24/07/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **Resolução *ad referendum* Nº 025, de 28/04/2014** do CONSUP/IFMT, que prorrogou por mais 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral, designada para realizar o Processo Eleitoral para escolha do Diretor Geral do campus Pontes e Lacerda, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2014.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT